



PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM
28/10/2021 à _____
Assinatura de Kessia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 107/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1750/2021
(De 27 de Outubro de 2021)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 1.029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO

4.4.90.00.00.00.00.00 0001 (60) Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

Proj/Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00.00.00.00 0001 (76) Aplicações DiretasR\$ 80.000,00

Proj/Ativ. 2.009 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.00 0001 (83) Aplicações DiretasR\$ 80.000,00

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 1.008 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS E ACOSTAMENTOS

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (143) Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (150) Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

Proj/Ativ. 2.014 PEQUENO PRODUTOR ASSSISTIDO

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (156) Aplicações DiretasR\$ 80.000,00

Proj/Ativ. 2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER DESTA PREFEITURA

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (159) Aplicações DiretasR\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 660.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ. 1.001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (02) Aplicações DiretasR\$ 130.000,00

Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ. 1.012 REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE

3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (25) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 1.014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES RURAIS

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (26) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 1.015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES URBANAS

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (27) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 1.019 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (28) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 1.034 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO

4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (29) Aplicações DiretasR\$ 10.000,00



Proj/Ativ. 2.020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	R\$ 80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (38) Aplicações Diretas	
Proj/Ativ. 2.054 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (45) Aplicações Diretas	
Proj/Ativ. 2.080 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (48) Aplicações Diretas	
Proj/Ativ. 2.082 IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROG. DE REG. FUNDIARIA	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (49) Aplicações Diretas	
Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
Proj/Ativ. 1.011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DE ESPORTES	R\$ 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (54) Aplicações Diretas	
Proj/Ativ. 1.036 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAZER E ESPORTE/ALUNO ESPECIAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (65) Aplicações Diretas	
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (66) Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Proj/Ativ. 1.037 ESTRUTURA FISICA PARA ATENDIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO	R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (67) Aplicações Diretas	
Proj/Ativ. 1.038 IMPLANTAÇÃO MUSEU MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (70) Aplicações Diretas	
Proj/Ativ. 2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (92) Aplicações Diretas	
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (93) Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Proj/Ativ. 2.027 MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	R\$ 15.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 0000 (96) TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	
4.4.50.00.00.00.00.00 0000 (97) TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$ 10.000,00
Proj/Ativ. 2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 100.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 0001 (99) Aplicações Diretas	
3.3.90.00.00.00.00.00 0001 (100) Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
Secretaria de Obras Viárias e Edificações	
Proj/Ativ. 1.021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (152) Aplicações Diretas	
Secretaria da Juventude	
Proj/Ativ. 2.042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	R\$ 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 0000 (171) Aplicações Diretas	
3.3.90.00.00.00.00.00 0000 (172) Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (173) Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 660.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

J UNIOR SCHMITZ

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças